



PREFEITURA DE

ANCHIETA

DECRETO Nº 6479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui os Programas de Capacitação, de Avaliação de Desempenho e de Dimensionamento dos Servidores do Município de Anchieta, para os exercícios de 2022 a 2024, nos termos da Lei Municipal nº 708/2011, Lei Municipal nº 680/2011, Lei Municipal nº 773/2012, Lei Municipal nº 774/2012 e Lei Municipal nº 776/2012.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e observando a necessidade de estabelecer o Programa de Capacitação, de Avaliação de Desempenho e de Dimensionamento dos Servidores para os exercício de 2022 a 2024;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de instituição dos Programa de Capacitação, de Avaliação de Desempenho e Dimensionamento dos Servidores para os exercícios de 2022 a 2024, serão adotados os critérios previstos no Decreto Municipal nº 5845/2018 e seus Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 11 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA